Ato da Mesa nº 03/2022.

Designa o servidor abaixo discriminado para responder pela função do setor de frotas.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e 27, inciso VIII, do Regimento Interno, **resolve:**

Art. 1º. Designar o Servidor **Osmair Menezes da Silva**, para responder pelo setor de frotas da Câmara Municipal, realizando o controle de abastecimentos e manutenção dos veículos da Câmara Municipal, gerindo os sistema de forma que tenha controle sobre os gastos reais dos mesmo.

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Câmara Municipal de Carneirinho, 12 de janeiro de 2022.

Érica de Souza Queiroz
Presidente da Câmara

Fábio Samartino
Vice Presidente

Wagner Alves da Silva
1º Secretário

Pedro Emilio Martins Arruda
2º Secretário

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Câmara Municipal e arquivada na data supra.

Adjane Luiza de Queiroz
Secretária Executiva